



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

## EDITAL Nº 10/2020 - PIBIC

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

A Coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** do Instituto Santo Tomás de Aquino para vigência no ano de 2021.

#### 1. Dos objetivos do Programa:

- 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem por objetivo possibilitar, mediante a concessão de bolsa, a iniciação de seus discentes à pesquisa e às práticas investigativas, visando com isso
  - 1.1.1. incentivar a prática de pesquisa em conformidade com os cânones acadêmicos;
  - 1.1.2. proporcionar aos bolsistas do programa o aprendizado e o aperfeiçoamento no uso e aplicação de técnicas e métodos de pesquisa, sob a supervisão de um professor orientador;
  - 1.1.3. criar um espaço institucional de fomento e de prática da pesquisa acadêmica, assim como de divulgação e publicização dos seus resultados.

#### 2. Das bolsas:

- 2.1. As bolsas previstas no presente edital são destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Filosofia e Teologia do ISTA.
- 2.2. Serão oferecidas **duas bolsas** para os estudantes supracitados, **uma** para um estudante do curso de Filosofia e **uma** para um estudante do curso de Teologia.
- 2.3. As bolsas, no valor de R\$ 250,00 cada, serão concedidas por um período de 09 (nove) meses, contados a partir de fevereiro de 2021, não se admitindo renovações.
- 2.4. Para concorrer à bolsa, o estudante requerente deve ter seu projeto previamente selecionado e aprovado pelo professor orientador.
- 2.5. Estudantes já contemplados em editais anteriores podem concorrer, desde que inscrevendo novo projeto de pesquisa.
- 2.6. Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2021 aqueles estudantes cuja conclusão do curso de graduação estiver prevista para data anterior à do término do projeto de pesquisa (isto é, antes de outubro de 2021).



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

### **3. Do Projeto:**

- 3.1. O Projeto de Iniciação Científica constitui o primeiro passo na carreira de um cientista, professor ou pesquisador. Diz respeito à pesquisa básica ou aplicada, utilizando para tanto o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.
- 3.2. O Projeto de Iniciação Científica deve ser elaborado em conformidade com as normas previstas no *Manual para apresentação de trabalhos acadêmicos* disponível na página da Biblioteca do ISTA (<http://ista.edu.br/biblioteca/>), tendo como referência o “Modelo de Pré-Projeto”, igualmente disponível no site da Instituição (Cf.: <http://ista.edu.br/informacoes-academicas/>).
- 3.3. Os projetos de pesquisa deverão versar sobre áreas, temas ou pensadores atinentes ao currículo dos cursos de graduação oferecidos pelo ISTA.
- 3.4. O projeto de pesquisa e sua realização são de responsabilidade do estudante bolsista, sob a supervisão do professor orientador.
- 3.5. O projeto de pesquisa em questão tem natureza distinta do projeto de TCC, de modo que o bolsista do presente programa deve produzir pesquisa distinta daquela relativa a seu trabalho de conclusão do curso de graduação.

### **4. Dos deveres dos bolsistas e dos orientadores:**

#### 4.1. São deveres dos estudantes bolsistas:

- 4.1.1. Apresentar à Coordenação do NEPE, juntamente com o professor orientador, um relatório parcial da pesquisa depois de decorridos os primeiros 05 (cinco) meses de vigência da bolsa de pesquisa.
- 4.1.2. Apresentar à Coordenação do NEPE, juntamente com o professor orientador, o resultado final da pesquisa depois de completados os 09 (nove) meses de vigência da bolsa, assim como a respectiva previsão de sua publicação ou comunicação.
- 4.1.3. Apresentar o resultado de sua pesquisa sob a forma de artigo científico, submetendo-o à publicação em revista acadêmica especializada e devidamente registrada ou apresentando seu conteúdo em forma de comunicação em congresso, simpósio e/ou no Seminário de Iniciação Científica promovido pelo ISTA.

#### 4.2. São deveres do professor orientador:

- 4.2.1. Ser docente de pelo menos um dos cursos de graduação existentes no ISTA.
- 4.2.2. Escolher e indicar, para bolsista, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as habilidades necessárias para a realização de um trabalho de pesquisa.
- 4.2.3. Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do estudante bolsista, validando o cumprimento das atividades de pesquisa e o auxiliando na confecção e apresentação do relatório parcial, assim como no processo de elaboração e submissão do artigo científico.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

## **5. Da inscrição:**

5.1. O período de inscrição será de 24/09 a 25/10/2020.

5.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [nepe@ista.edu.br](mailto:nepe@ista.edu.br) (Assunto: Processo Seletivo PIBIC 2021), dentro do prazo supracitado, os seguintes documentos:

5.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Cf. Anexo 1).

5.2.2. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

5.2.3. Projeto de Pesquisa em formato PDF.

## **6. Do Processo de Seleção e do resultado:**

6.1. O Processo de Seleção acontecerá entre os dias 30/10 e 13/11/2020.

6.2. O Processo de Seleção será realizado por um grupo de docentes pareceristas constituído pela Coordenação do NEPE, cabendo aos membros do referido grupo avaliar e classificar os projetos propostos – atribuindo-lhes uma nota de zero a dez (0-10) – de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1. Mérito do Projeto de Pesquisa, de acordo com os itens previstos no formulário *Critérios para avaliação de Projeto de Pesquisa* (Cf. Anexo 2), com peso 8.

6.2.2. Rendimento acadêmico do estudante, considerado a partir da análise de seu Histórico Escolar, com peso 2.

6.3. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 17/11 no site do ISTA ([ista.edu.br](http://ista.edu.br)).

## **7. Da gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC):**

7.1. Todos os procedimentos relacionados à execução do presente programa são de competência do NEPE.

7.2. São atribuições do NEPE:

7.2.1. Coordenar o processo de organização, de gestão e de seleção dos Projetos de Pesquisa.

7.2.2. Avaliar e selecionar previamente os Projetos submetidos ao Programa de acordo com os critérios exigidos para a inscrição (Cf. item 5 deste Edital).

7.2.3. Supervisionar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo orientador e pelo bolsista, particularmente quanto à entrega dos relatórios nos prazos previstos e quanto à conclusão e divulgação dos resultados da pesquisa.

7.2.4. Organizar e realizar anualmente Seminário de Iniciação Científica no qual os bolsistas deverão apresentar os resultados de sua produção científica.

## **8. Dos Dispositivos Gerais:**

8.1. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

8.2. A concessão de bolsa de Iniciação Científica não configura vínculo empregatício entre o estudante a Mantenedora do ISTA.



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

- 8.3. O bolsista que não cumprir as cláusulas do Programa terá seu benefício suspenso e deverá restituir todos os recursos recebidos até a data da desistência.
- 8.4. Casos omissos referentes ao conteúdo deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do NEPE.

**9. Cronograma:**

Divulgação do Edital	Setembro/2020
Prazo para as inscrições	Início: 24/09/2020 Término: 25/10/2020
Avaliação dos Projetos pelo grupo de pareceristas indicados pelo NEPE	Início: 30/10/2020 Término: 13/11/2020
Classificação dos Projetos pelo NEPE	Início: 14/11/2020 Término: 16/11/2020
Divulgação do resultado do Processo de Seleção	17/11/2020
Vigência das bolsas de pesquisa	Início: Fevereiro/2021 Término: Outubro/2021

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Reginaldo José Horta  
Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão  
(NEPE)



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO (PIBIC)

NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)  
EDITAL – 2020/2021

#### DADOS DO ORIENTADOR:

Curso	Nome Completo (sem abreviação)
E-mail	

#### PROJETO

Área:

Curso:

Título do Projeto:

#### DADOS DO BOLSISTA:

Nome Completo:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone: (    )

Celular:(    )



INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO  
Faculdade dos Religiosos de  
**FILOSOFIA E TEOLOGIA**

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (PIBIC)

Item a ser avaliado	Crítérios de avaliação	Pontuação atribuída
<b>1. Tema (2,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O tema do Projeto é pertinente?</li><li>- Encontra-se vinculado a algum autor, área ou assunto relativos aos campos da Filosofia ou da Teologia?</li><li>- Está bem delimitado e adequadamente definido?</li></ul>	
<b>2. Justificativa (2,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A justificativa explícita a importância da realização da pesquisa para a ciência e para a sociedade apresentando, para tanto, citações relevantes da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?</li><li>- Encontra-se escrita em linguagem clara e objetiva?</li><li>- Nela se elabora e se discute, de forma adequada e suficientemente fundamentada, o problema da pesquisa?</li></ul>	
<b>3. Objetivos (1,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com o problema da pesquisa e mantém coerência com o título do Projeto?</li><li>- Os objetivos específicos estão definidos claramente? Contribuem para o alcance do objetivo geral?</li></ul>	
<b>4. Metodologia (1,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Na metodologia explicita-se de forma clara o tipo de estudo proposto ou a natureza da pesquisa?</li><li>- Os critérios para a seleção dos autores e da bibliografia escolhida estão suficientemente definidos?</li><li>- O autor detalha como pretende proceder a análise do tema a partir do material de estudo sugerido?</li></ul>	
<b>5. Resultados (1,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O autor expõe de forma clara quais são as contribuições previstas da realização da pesquisa para a sua respectiva área de estudo?</li><li>- Detalha como se pretende apresentar à comunidade acadêmica/científica os resultados do estudo realizado?</li></ul>	
<b>6. Cronograma (1,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Detalha-se claramente no cronograma quais são as tarefas e suas respectivas fases de desenvolvimento? O autor as distribui adequadamente em relação ao tempo previsto para o desenvolvimento da pesquisa?</li></ul>	
<b>7. Bibliografia (1,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O autor apresenta bibliografia qualificada e adequada ao desenvolvimento do tema de pesquisa proposto?</li></ul>	
<b>8. Histórico Escolar (2,0)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O estudante obteve resultado acima da média nas disciplinas cursadas até o momento?</li><li>- Demonstrou interesse e dedicação aos estudos, destacando-se nas avaliações e atividades propostas pelos professores?</li><li>- O resultado de suas avaliações denota interesse, disposição e vocação para a pesquisa acadêmica?</li></ul>	
<b>Nota Final</b>		

**Apreciação e considerações do professor parecerista:**

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_